

**DECRETO N.º 005
DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

“Dispõe sobre reajuste do Vale Alimentação que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos do § 2º. do artigo 1º. da Lei Municipal 1642 de 16/12/2011 e alterações posteriores, fica reajustado em **5,42 %** o valor do Vale Alimentação instituído pela referida lei que passará a ser de R\$ 126,50 (Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 1º. de Janeiro de 2014 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Janeiro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa